



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano IX • Nº 1.611 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.838/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Valdeli Alves da Luz**, no Cargo Comissionado de Gerente de Limpeza e Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE DECRETO NO DECRETO Nº 1.816/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

ONDE SE LÊ:

Art.1º. Fica concedida a TRANSFERÊNCIA a Título Precário, para exploração de Serviços de Transporte de Passageiro em Automóvel de Aluguel – TÁXI, no Município de Guarai, do Sr. JOSÉ VALKLEY SANTOS CARDOSO, portador do RG Nº 700.388 - SSP/TO, inscrito no CPF Nº 546.800.261-20, para o Sr ELOY COELHO DE SÁ, portador do RG Nº 711.135 - SSP/TO, inscrito no CPF Nº 030.939.561-53, CNH nº 02743097462, Categoria B, domiciliado na Rua 01 , nº 1394, Guarai - TO, conforme Ficha Cadastral de Condução, anexa a este Decreto.

LEIA –SE:

Art.1º. Fica concedida a TRANSFERÊNCIA a Título Precário, para exploração de Serviços de Transporte de Passageiro em Automóvel de Aluguel – TÁXI, no Município de Guarai, do Sr **ELOY COELHO DE SÁ**, portador do RG Nº 711.135 - SSP/TO, inscrito no CPF Nº 030.939.561-53, para o Sr. **JOSÉ VALKLEY SANTOS CARDOSO**, portador do RG Nº 700.388 - SSP/TO, inscrito no CPF Nº 546.800.261-20, CNH nº 00818386290, Categoria B, conforme Ficha Cadastral de Condução, anexa a este Decreto.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Valdemir Alves Aguiar**, Matrícula Funcional nº 265, para fazer a prestação de Contas da Junta de Serviço Militar, no dia 06 de junho de 2023, na cidade de Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 037/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr.ª. MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS – GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6842, QUE IRÁ AO SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual, para cumprir agendamento de: 22/05/2023 às 14:00hrs na Cidade de PALMAS – TO em benefício de infante acolhida, na CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 038/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidor Municipal Sr. LUCIANO PINTO GUEDES, MOTORISTA CATEGORIA LEVE, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7180, QUE IRÁ LEVAR A GERENTE DA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, A SRA MARIA DE FÁTIMA FRUGERI DIAS, AO SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual, para cumprir agendamento para: 22/05/2023 às 14:00hrs na Cidade de PALMAS – TO em benefício de infante acolhida, na CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONSELHEIRA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Conselheira Municipal Sr.ª. MARIA GERLÂNDIA BARBOSA OLIVEIRA MOURA – CONSELHEIRA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ – CMASG, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 546, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO TOCANTINS – SETAS/TO, EM BUSCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 25/05/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 004/2023 – CMAS/GUARAÍ-TO e documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr.ª. MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA – ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 6453, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO TOCANTINS – SETAS/TO, EM BUSCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 25/05/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 004/2023 – CMAS/GUARAÍ-TO e documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 041/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A ASSESSORA ESPECIAL DOS CONSELHOS E CONSELHEIRA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI – CMASG, PARA PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO TOCANTINS – SETAS/TO, EM BUSCA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no dia 25/05/2023, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 004/2023 – CMAS/GUARÁI-TO e documentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – CMAS DE 01 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 214, de 09 de setembro de 2009, após deliberação do colegiado em reunião ordinária, realizada aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023, às 15 horas no Núcleo dos Conselhos.

Dispõe sobre a Comissão de Organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO, e dar outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social – CMASG, designando seus membros, sendo composta pela Presidente do CMASG e pelos seguintes conselheiros:

I - Conselheiros da Organização da Sociedade Civil:

Bianca Pereira Lima – Dos Usuários de Direito de Defesa da Assist. Social;

Maria Gerlândia Barbosa Oliveira – Dos Trabalhadores Públicos de Assist. Social;

Paulo Fernandes Teixeira – Do Conselho de Ministros Evangélicos de Guaraí - COMEG

Sandra Regina Delevatti – Dos Trabalhadores Públicos de Assist. Social;

Valdirene Bezerra de Gouveia – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e;

II – Conselheiros do Governo Municipal:

Debora Jakeline Neres Cardo – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Eurismá Alves Neto Silva - Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Presidente da Conferência);

Elson de Araújo Leal – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Jacira de Almeida Bezerra - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Lucivane Rodrigues Meneses – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação em 22 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.443/2021

